

PARA BRAGANÇA E ABAETETUBA, NO PERÍODO 21/04/2025 A 26/04/2025, COM OBJETIVO DE Apoio aos organismosde controle social.
Classificação Orçamentária:
87101 08.422.1505.840 284.18 01 500 00001 000000 01 500 00001 006357 3390 36 / 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de ABRIL de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1
PORTARIA Nº 420/2025 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019
Considerando o Processo nº 2025/2502519
RESOLVE:
Autorizar o pagamento de ½ MEIA DIARIA PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:
LUANA TAVEIRA LEITE BRASIL, Assessora ASCOM/SEASTER, matrícula nº 5954771/4, e a Srª ÁDILLA LETÍCIA CARDOSO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5984621/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão à cidade de Abaetetuba, para Cobrir o Secretário em agenda Governamnetal, cobrir a ação de assistência e cidadania da Seaster, com registro fotográfico,vídeos e produção textual para o portal do Governo Agência Pará, Produzir conteúdo para as redes sociais da SEASTER, no dia 10/04/2024, CUJO MOTORISTA RAIMUNDO PEREIRA SOARES 3542686/1
REALIZARA O DESLOCAMENTO
Classificação Orçamentária:
43101 08.245.1505.2313 : 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 11 de ABRIL de 2025
INOCENCIO RENATO GASPARIM
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda
Mat. 5945555/1

Protocolo: 1187288

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 388/2025-GAB/PRES.BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 020/2025/SEJO/UASEB/CASE/DAS/FASEPA de 28/01/2025, Parecer Jurídico nº 21/2025 de 30/01/2025, os despachos do Presidente da FASEPA de 03/02/2025; da ASPAD de 02/04/2025 e do Presidente da FASEPA de 02/04/2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 10/2025 (Processo nº 2025/2123837), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2, FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 3208966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
PORTARIA Nº 389/2025-GAB/PRES.BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2025.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Ofício Interno nº 177/2024-GAB/FASEPA de 15/10/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 15/10/2024; da ASPAD de 02/04/2025 e do Presidente da FASEPA de 02/04/2025. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração de Sindicância Investigativa nº 11/2025 (Processo nº 2024/1231169), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor desta Fundação;Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores FLAVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO, matrícula nº 54197129/1, SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 3222543/2 e FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº 3208966/1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência do primeiro, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente

Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA
Protocolo: 1186479
PORTARIA nº 142, de 11 de abril de 2025.
Processo nº 2505976/2025.
OBJETIVO: Cobrir despesas emergenciais com serviço de hospedagem para familiares de socioeducando custodiado na UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 284633
Fonte de Recurso: 015000000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
SERVIDORA: LAURA TAYNÁ SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL, Id. Funcional 5981996/1, portador do CPF nº 001.180.242-13; lotada na UASE I.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 15 (quinze) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA
Protocolo: 1186972

CONTRATO

CONTRATO Nº 10/2025, firmado em 10/04/2025, com a empresa RAINHA DO GÁS LTDA
Objeto: Aquisição de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP; TIPO GÁS PROPANO-BUTANO; ENVASADO EM BOTTÃO DE 13Kg , COM COMODATO DE BOTTÃO/ VASILHAME, a fim de atender às necessidades da FASEPA, nas Unidades da Região Metropolitana de Belém e Santarém
Amparo: Pregão Eletrônico 90001 /2025; Processo 2024/1078413; Lei Federal nº 14.133/21
Vigência: De 14/04/2025 a 13/04/2026
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864
Elemento de Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 015000000001
Valor: R\$ 95.422,20 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte centavos)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, RAINHA DO GÁS LTDA, CNPJ nº 41.856.952/0001-99, com sede no endereço: Alameda Tiradentes, 3340 - B, Bairro: Caçara – CEP 68.744-100 – Castanhal - Pará, Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA
Protocolo: 1187095

FÉRIAS

PORTARIA Nº407/2025-GRH/GEMPS de 10 de abril de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Shirley Goncalves de Oliveira Silva	23/24	16/04/2025 a 15/05/2025

PORTARIA Nº408/25-GRH/GEMPS de 10 de abril de 2025
CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Jamilly Gabirely L.Teixeira	24/25	17/05/2025 a 15/06/2025

PORTARIA Nº405/25-GRH/GEMPS de 10 de abril de 2025
CONCEDER 15(quinze)dias de férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
DOMINICK PINTO LIMA	24/25	05/05/2025 a 19/05/2025

PORTARIA Nº400/25-GRH/GEMPS de 09 de abril de 2025
CONCEDER 15(quinze)dias de férias Regulamentares a servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Mylene Barbosa Andrade	24/25	22/05/2025 a 05/06/2025

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos
Protocolo: 1187143